

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**  
**PORTARIA Nº. 057/2026**

*Designa responsável técnica pela alimentação escolar no âmbito do Município de Araricá –  
Fernanda Beier da Rocha.*

**OSEAS GARCIA**, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.947, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pela Resolução FNDE nº 6, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que determina a responsabilidade técnica de nutricionista pela alimentação escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Sra. **FERNANDA BEIER DA ROCHA**, Nutricionista, inscrita no CRN<sup>2</sup> nº 11485, CPF nº 018.xxx.xxx-01, matrícula nº 5287, admitida pelo Município mediante contrato emergencial em 14 de janeiro de 2026, como Responsável Técnica pela Alimentação Escolar/Merenda Escolar no âmbito do Município de Araricá, vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**Art. 2º** Compete à responsável técnica exercer as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das ações relacionadas à alimentação escolar no Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,  
aos 11 Dias do Mês de Março de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**OSEAS GARCIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andrei Luan da Silva  
**Código Identificador:A0382B06**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/03/2026. Edição 4287  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>